



*Handwritten signature and initials 'P-S' in blue ink.*

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO . CENTRO EUROPEU DE RISCOS URBANOS

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO, adiante denominada APMCH, com o NIPC 502131047, com sede na Rua do Castelinho nº 17, 1º andar, 5100-127 Lamego, representada pelo Presidente da sua Direção, Dr. Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira,

e

O CENTRO EUROPEU DE RISCOS URBANOS, adiante denominado CERU, com o NIPC 504513265, com sede na Av. Elias Garcia nº 7, 2º andar, 1000-146 Lisboa, representado pela sua Presidente, Professora Doutora Paula Teves Costa,

Considerando que:

- a) Os riscos urbanos são uma realidade na vida das sociedades e particularmente dos centros históricos, manifestando-se em domínios tão diversos como os sismos e tsunamis, os incêndios, as cheias e inundações, ou acidentes de vária ordem;
- b) O conhecimento dos mecanismos dos riscos é fundamental para a prevenção e reacção a acidentes graves e catástrofes;
- c) A APMCH é uma associação sem fins lucrativos com vista à defesa, salvaguarda, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e animação dos centros históricos dos aglomerados urbanos, através de uma estreita colaboração com os municípios portugueses e, principalmente, como contributo para o progresso e bem-estar das populações que deles desfrutam e usufruem;
- d) O CERU é uma associação sem fins lucrativos, inserido no quadro do Acordo Parcial Aberto sobre Grandes Riscos – EUR-OPA do Conselho da Europa, e que tem como objectivo apoiar e divulgar projectos de estudo e de investigação levados a cabo pela comunidade técnico-científica, em estreita colaboração com os municípios, sociedade civil, e, em particular, com os diferentes serviços de protecção civil (a nível local, regional e nacional).

Entendem celebrar o presente Protocolo de Colaboração, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:



## Cláusula primeira

### Finalidade

Através do presente protocolo, as instituições outorgantes estabelecem formas de cooperação mútua que visam o melhor desempenho das suas missões estatutárias, aproveitando as potencialidades de cada uma com o fim de valorizarem a sua atuação e os seus resultados através da criação de sinergias resultantes de acções conjuntas ou coordenadas no âmbito de programas e projectos de cooperação técnico-científica em matéria de protecção civil, nomeadamente no domínio da gestão do risco, informação e formação pública e planeamento de emergência.

## Cláusula segunda

### Formas de colaboração

1. A colaboração entre a APMCH e o CERU revestirá as seguintes formas:
  - a) A troca de experiência e de informação técnico-científica de mútuo interesse para os signatários;
  - b) A permuta de publicações científicas periódicas e partilha de recursos bibliográficos;
  - c) A organização conjunta de eventos, nomeadamente conferências, colóquios, cursos e seminários ou outras iniciativas de reconhecido interesse mútuo;
  - d) A divulgação das iniciativas de ambas as instituições pelas suas redes de contactos e/ou parceiros;
  - e) A colaboração em projectos e programas de cooperação técnico-científica de interesse comum;
  - f) Outras iniciativas a adoptar de comum acordo entre ambas as partes.
2. A concretização das alíneas c), d) e e) realizar-se-á através de propostas de qualquer um dos signatários e nas condições a aprovar por ambas as partes.

## Cláusula terceira

### Encargos / Custos

A celebração do presente protocolo não determina o pagamento de despesas e/ou retribuições para qualquer das partes.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO . CENTRO EUROPEU DE RISCOS URBANOS

#### Cláusula quarta

#### Produção de efeitos e duração

1. O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e tem a duração de um ano, sendo renovado por igual período, caso não seja denunciado por nenhuma das partes.
2. Qualquer das partes pode, em qualquer altura, denunciar o Protocolo, desde que seja efetuado por escrito, através de carta registada com aviso de receção, para a sede da outra parte e com a antecedência mínima de 30 dias.

O presente Protocolo, constituído por três páginas, foi elaborado em duplicado, ficando cada uma das partes na posse de um exemplar.

Lagos, 13 de Setembro de 2019

Pe'l'APMCH

O Presidente da Direção,

Hugo Miguel Marreiros  
Henrique Pereira

Pelo CERU

A Presidente,

Paula Teves Costa